

Plano de Atividades e Orçamento para 2022

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal analisou a proposta apresentada pela direção do GDP do Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, sendo do entendimento que o Plano de Atividades para 2022 corresponde aos objetivos do GDP.

No domínio da gestão interna do GDP, este Conselho continua a evidenciar a necessidade de adquirir uma base de dados que efetue a gestão e o controlo adequado da informação relativa aos sócios, suas quotizações e jóias em tempo real, na medida em que estes valores constituem uma das principais fontes de receita do GDP. De notar o esforço que esta Direção tem promovido nesta matéria ao longo dos últimos anos, mantendo como um dos seus objetivos a manutenção e renovação dos ficheiros/dados atualizados dos sócios e respetivas quotas.

No domínio orçamental e considerando a incerteza da evolução da situação epidemiológica que poderá condicionar as atividades desportivas, tendo um impacto na atividade do GDP, o Conselho Fiscal considera o Plano de Atividades dentro das perspetivas adequadas e em linha com as atividades planeadas, devendo proceder ao acompanhamento e controlo da sua execução.

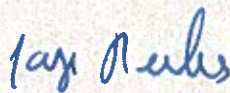
Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Plano de Atividade e o Orçamento para o ano 2022.

Palácio de S. Bento, 31 março de 2022.

O Conselho Fiscal



Cristina Garrido Ramos



Jorge Mendes



Karim Quintino

